



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS MESA DIRETORA**

**AUTORIA:** Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

**RELATOR:** Deputado Fausto Jr.

**MATÉRIA:** Projeto de Resolução Legislativa nº 27/2020, que institui o prêmio "Município Referência em Atenção Básica à Saúde" e dá outras providências.

### **PARECER**

Institui o prêmio "Município Referência em Atenção Básica à Saúde" e dá outras providências.

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 27/2020, que visa instituir o prêmio "Município Referência em Atenção Básica à Saúde" e dá outras providências.

O referido Projeto de Resolução Legislativa foi apresentado em 13 de agosto de 2020, pela Exma. Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis, incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 18, 19 e 20 de agosto do corrente ano, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Ato contínuo, o projeto foi encaminhado a esta Mesa Diretora para emissão de parecer analítico.

É o breve relatório. Passo a opinar.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Da análise, verifica-se que a proposição em exame visa criar, no âmbito do Estado do Amazonas, o Prêmio "Município Referência em Atenção Básica à Saúde", a ser outorgado e entregue por este Poder Legislativo anualmente no dia 07 de abril (Dia Mundial da Saúde), ou no

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, sala 215, 2º andar – Parque Dez - CEP 69.050-030 – Manaus – AM – Brasil

faustojram

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - 017.727.132-95 EM 15/12/2020 13:48:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1648B57C00056294 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS MESA DIRETORA**

dia útil mais próximo, em sessão solene a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas, especialmente convocada para esse fim.

Conforme dispõe a Justificativa do PRL: "o Ministério da Saúde lançou, por meio da Portaria nº 1.654, do Ministro de Estado da Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAO-AB), modificado pela Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015 que se insere no âmbito da Nova Política Nacional de Atenção Básica "Saúde Mais Perto de Você".

Em suma, tal programa busca promover a ampliação da capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, e incentivar a atuação das Equipes de Atenção Básica (EAB), por ocasião da oferta de serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

Dessa forma, pelas razões expostas na Justificativa da matéria, é de grande relevância a adesão dos municípios amazonenses ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), posto que o mesmo pode promover a integração entre os entes federativos, premiando os municípios pela sua iniciativa e desempenho.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas prevê:

"Art. 88. A Assembleia Legislativa pode formular e apreciar Projeto de: Lei, Decreto Legislativo e Resolução Legislativa.  
(...)"

**§3º O Projeto de Resolução Legislativa disciplina matéria de interesse político ou administrativo da Assembleia Legislativa,** abrangendo os seguintes assuntos:

- I - perda de mandato de Deputado;
- II - deliberação sobre prisão em flagrante delito de parlamentar;
- III - Proposta de Emenda à Constituição Federal;
- IV - suspensão de execução, no todo em parte, de Lei ou Decreto Estadual, cuja constitucionalidade tenha sido declarada por decisão definitiva do Tribunal de Justiça;
- V - todo e qualquer assunto de sua economia interna, que não se compreenda nos limites de simples atos administrativos; e
- VI - outras matérias não compreendidas na forma de Projetos de: Lei ou Decreto Legislativo."

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, sala 215, 2º andar – Parque Dez - CEP 69.050-030 – Manaus – AM – Brasil

faustojram

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - 017.727.132-95 EM 15/12/2020 13:48:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1648B57C00056294 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

### **MESA DIRETORA**

Assim, a propositura possui o amparo do §3º, art. 88, do Regimento Interno. Consubstanciado ao exposto, compete à Mesa Diretora observar a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos deste Poder Legislativo, conforme observado o disposto no artigo 17, e seus incisos, do mesmo Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Portanto, ao que compete a Mesa Diretora apreciar, concluo que o referido Projeto de Resolução Legislativa segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

### **III. VOTO DO RELATOR**

De todo o exposto, na qualidade de membro da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, **MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução Legislativa nº 27/2020, que visa instituir o prêmio "Município Referência em Atenção Básica à Saúde" e dá outras providências.

É o Parecer.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

**DEPUTADO FAUSTO JR.**  
Deputado Estadual  
3º Secretário

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, sala 215, 2º andar – Parque Dez - CEP 69.050-030 – Manaus – AM – Brasil

faustojram

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - 017.727.132-95 EM 15/12/2020 13:48:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1648B57C00056294 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**  
**Diretoria de Apoio à Mesa Diretora**

**MESA DIRETORA**

**Projeto de Resolução Legislativa nº. 27/2020**

A **Mesa Diretora**, em reunião hoje realizada, decidiu acolher o Parecer do relator Deputado **Fausto Jr**, **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 27/2020, de autoria da Deputada **Mayara Pinheiro Reis**, que **INSTITUI** o prêmio “Município Referência em Atenção Básica à Saúde” e dá outras providências, com fulcro no §3º, artigo 88 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

À **Diretoria Geral**, para providências.

Sala de Reuniões, em Manaus, 17 de dezembro de 2020.

**Deputado Josué Neto**  
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JORGE LUIZ JORDAO - 240.625.612-04 EM 17/12/2020 15:46:01

JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 18/12/2020 13:44:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E4B2F30900056AE7 . CONSULTE EM <http://aleam.lkhon.com.br/verificador>

